

Informamos que na Freguesia de Aguada de Cima existem zonas pertencentes à localidade abaixo indicada nas quais se verificou ter ocorrido uma alteração de cobertura de TDT Terrestre para TDT Complementar (cobertura satélite), ou seja, zonas que inicialmente estavam identificadas como tendo cobertura teórica Terrestre e em que, posteriormente, foram consideradas como sendo zonas com cobertura Complementar (cobertura satélite).

Distrito	Concelho	Freguesia (designação atual)	Localidade	Data de alteração de cobertura
Aveiro	Águeda	Aguada de Cima	Monte Verde	24-09-2015

Mais informamos que, nas situações em que os telespetadores desta localidade tenham dificuldades na receção da TDT, recomendamos a consulta do mapa de cobertura no site <http://tdt.telecom.pt> e que identifiquem o tipo de cobertura das suas moradas específicas ou, em alternativa, que contactem a linha de atendimento gratuito 800 200 838.

Caso o telespetador verifique que a atual cobertura na sua residência é TDT Complementar (cobertura satélite), para que possa receber o sinal de televisão com qualidade e em permanência, é necessário adquirir um Kit TDT Complementar, o qual permite o acesso à Televisão Digital por via satélite.

Este Kit é constituído por um equipamento descodificador DTH, um telecomando, cabos de ligação e um *smartcard*.

Poderá consultar [aqui](#) a lista de lojas que atualmente comercializam este equipamento, salientando-se que para a aquisição do equipamento deverão ser obrigatoriamente apresentados os originais dos seguintes documentos (não serão aceites cópias):

- Documento de identificação pessoal (Cartão do Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte) ou Registo comercial (no caso de empresas);
- Cartão de Contribuinte, caso não apresente o Cartão de Cidadão;
- Comprovativo da morada onde será instalado o Kit TDT Complementar, designadamente fatura da eletricidade, água, gás, telefone ou serviços de comunicações eletrónicas. O documento deverá estar em nome do adquirente e respeitar a um dos últimos três meses.

O preço de cada Kit TDT Complementar é de 77 euros (valor com IVA incluído) sem comparticipação, podendo ser atribuída comparticipação aos 2 primeiros Kits TDT Complementar de cada morada caso não exista um serviço de televisão paga nessa morada, sendo que, nestes casos, o valor de cada Kit após comparticipação será de 30 euros (valor com IVA incluído).

Os Kits TDT Complementar a preço comparticipado poderão ainda ser adquirido por encomenda postal. Para informação adicional sobre esta matéria consulte [programa de](#)

[comparticipação a equipamento TDT Complementar](#) bastando para o efeito clicar no link remetido <http://tdt.telecom.pt/> ou contacte a linha de atendimento gratuito, 800 200 838.

O Kit TDT Complementar é vendido em regime de auto instalação. Se, no entanto, pretender a instalação do equipamento, poderá recorrer a um instalador habilitado sugerido no site <http://tdt.telecom.pt/> ou através da linha de atendimento gratuito, 800 200 838.

Adicionalmente, os telespetadores que necessitem da instalação de uma solução TDT Complementar na sua morada para aceder à visualização da TDT com qualidade e tenham sido incorretamente informados pela MEO sobre o tipo de cobertura de televisão digital nesse local ou cuja zona tenha sofrido alteração de cobertura de TDT para TDT Complementar, poderão solicitar o reembolso dos custos em que incorreram com equipamentos utilizados exclusivamente para a receção da TDT nessa morada.

De forma a comprovar os custos incorridos com equipamentos TDT, cada telespetador que esteja nas referidas condições, deverá enviar, por carta ou por e-mail, com a indicação de que se trata de um pedido de reembolso por informação incorreta de cobertura, a informação da data (aproximada) em que efetuou a migração para a TDT e da data e local em que foi incorretamente informado relativamente ao tipo de cobertura existente na sua morada caso aplicável, o seu contacto telefónico, bem como cópias legíveis da seguinte documentação:

- Fatura(s) relativa(s) a equipamento(s) utilizado(s) exclusivamente para a receção TDT;
- Documento de identificação pessoal (Cartão do Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte) - frente e verso;
- Cartão de Contribuinte, caso não apresente fotocópia do Cartão de Cidadão;
- Comprovativo de morada do requerente, referente a um dos últimos três meses, designadamente: fatura da luz, água, gás, telefone ou serviços de comunicações eletrónica;
- Comprovativo de NIB (ou indicação de que não tem conta bancária).

Esta documentação deverá ser enviada por e-mail para o endereço tdt@telecom.pt , ou por correio para a seguinte morada:

TDT

Apartado 1501, EC DEVESAS (VILA NOVA DE GAIA)

4401-901 VILA NOVA DE GAIA

Após disponibilização desta documentação por parte de cada telespetador, será analisada a possibilidade de reembolso dos custos em que incorreu com a aquisição e instalação do

equipamento TDT ou, em alternativa, a instalação gratuita da solução TDT Complementar, de acordo com a documentação que for apresentada.

O telespetador em causa será posteriormente contactado, para o número de contacto que indicar, para comunicação da decisão relativa ao seu pedido de reembolso ou para solicitação de informação adicional (caso o pedido não se encontre completo).

Por fim, muito agradecemos que procedam à divulgação da presente informação junto da população residente na localidade em questão.

Permanecemos ao dispor de V. Exas. para qualquer esclarecimento adicional que entendam conveniente sobre a presente matéria, subscrevemo-nos atenciosamente, apresentando os melhores cumprimentos,

TDT – Televisão Digital Terrestre

